



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: (18) 3377-1206
e-mail: pmflor@femanet.com.br - CEP 19.870-000



DECRETO Nº 013/2.002
(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME LEI Nº 056 DE 17/04/2002)

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

Artigo 1º - Ficam suplementadas na contabilidade da Câmara Municipal de Florínea - SP, em conformidade com o artigo 4º da Lei nº 045/2.001, de 04 de dezembro de 2.001, as seguintes dotações orçamentárias, no valor total de R\$ 17.350,00 (dezessete mil e trezentos e cinquenta reais):

0103100012.001000-MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO

31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil - R\$ 11.600,00

31.90.13- Obrigações Patronais.....R\$ 2.450,00

SOMA.....R\$ 14.050,00

0103100012.002000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS INTERNOS DA CÂMARA

31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil...R\$ 1.700,00

31.90.13- Obrigações Patronais.....R\$ 400,00

31.90.34- Outras Desp.Pessoal Contr.Terceiros.....R\$ 1.200,00

TOTAL..... R\$ 17.350,00

Artigo 2º - As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

1545200082.033000- ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33.90.39- Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 17.350,00

TOTAL.....R\$ 17.350,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 17 de abril de 2.002.

SEVERINO DA PAZ
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

MARIA APARECIDA CARDOSO
Diretora de Deptº de Administração